



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 615/2008 de 14 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor FRANCISCO JOSÉ GOMES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

MARCOS SERPA ALVES
VEREADOR PROPONENTE

*Aprovado em
única e definitiva
discussão e votação*
APROVADO
Em 14 / 04 / 08

Projeto de Resolução nº 015/2008 de 10 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

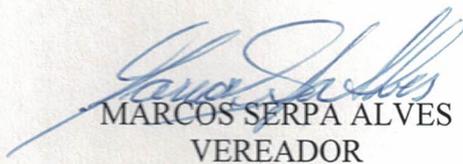
A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor FRANCISCO JOSÉ GOMES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2008.


MARCOS SERPA ALVES
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE